



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 132/00

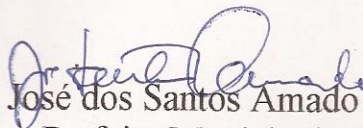
**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
DE TUTORES DO PROFORMAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Tutores para o Programa
do PROFORMAÇÃO, de acordo com Convênio entre esta Administração e o
Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta a Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DOIS MIL.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal